



**Secretaria de Tecnologia da Informação  
Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários  
Seção de Consultoria a Gabinetes e Suporte aos Sistemas Judiciais**

**-- PLENÁRIO ELETRÔNICO DO TST --**

## **1. SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO .....	3
1.1. Histórico .....	3
1.2. Funcionalidades .....	3
2. ACESSO AO SISTEMA .....	4
2.1. Requisitos Técnicos .....	4
2.2. Forma de Acesso .....	4
3. SISTEMA .....	5
3.1. Login .....	5
3.2. Seleção do Órgão Judicante e da Sessão de Julgamento .....	5
3.3. Módulos de Julgamento .....	6
3.3.1. Módulo de Julgamento Presencial .....	6
3.3.2. Módulo de Julgamento Virtual .....	7
3.3.2.1. Tela Principal .....	7
3.3.2.2. Filtros .....	9
3.3.2.3. Processos em Sessão .....	11
3.3.2.4. Informações Sobre a Votação .....	12
3.3.2.5. Detalhes do Processo .....	14
4. Informações complementares .....	15
5. Glossário .....	17

# 1. APRESENTAÇÃO

## 1.1. Histórico

Em 28 de novembro de 2016, sob a presidência do ministro Ives Gandra, foi editada a Resolução Administrativa nº 1860, que regulamentou o julgamento em ambiente eletrônico no TST. O objetivo foi possibilitar o julgamento de processos de forma colegiada sem a necessidade da presença física dos magistrados, simultaneamente, em um mesmo ambiente. Por outro lado, o tempo despendido nas sessões de julgamento presenciais – para aqueles processos em que o julgamento virtual não fosse viável – também seria otimizado.

A partir dessa resolução, a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN desenvolveu um sistema para possibilitar esses julgamentos, inicialmente chamado Plenário Virtual. O primeiro julgamento virtual ocorreu entre os dias 21 e 28 de março de 2017 nas 3ª e 6ª turmas. Inicialmente foram julgados apenas processos das classes AI, AIRR e ED.

Em agosto de 2017, o sistema passou a suportar também os julgamentos presenciais, tanto de processos oriundos do Sistema de Informações Judiciais – SIJ, quanto do Processo Judicial Eletrônico do TST – Pje-TST. Naquela ocasião foi rebatizado como Plenário Eletrônico. O sistema reformulado foi apresentado aos ministros na sessão do Tribunal Pleno do dia 21 de agosto daquele ano e foi utilizado pela primeira vez na sessão da SESDI2, no dia seguinte.

## 1.2. Funcionalidades

O Plenário Eletrônico tem como objetivo principal possibilitar o julgamento virtual de processos oriundos do SIJ além de auxiliar nos julgamentos presenciais de processos do SIJ e do PJe.

No módulo virtual, ele conta com recursos para exame de votos e peças processuais, inclusão de anotações diversas (destaques, ressalvas, etc.) e inserção de voto divergente, além da possibilidade do envio de processos da sessão virtual para a sessão presencial. As ações relativas ao julgamento virtual podem ser realizadas tanto na rede interna do TST quanto em ambiente externo – inclusive através de dispositivos móveis.

No módulo presencial, além dos recursos para exame de votos, visualização de peças e gerência das anotações, é possível também verificar o processo apregoado, pedidos de preferência e demais ações relativas ao julgamento presencial.

## 2. ACESSO AO SISTEMA

### 2.1. Requisitos Técnicos

O navegador homologado para uso com o Plenário Eletrônico é o Google Chrome 64 bits, em versão igual ou superior à 54 e sendo executado em ambiente Microsoft Windows 7 ou superior.

O acesso pode ser feito também por *tablets* que executam o sistema operacional Android e até mesmo por *smartphones* com esse sistema, embora com usabilidade bastante reduzida no último caso. O navegador homologado nesse ambiente é o mesmo Google Chrome.

Não é possível acessar o Plenário Eletrônico em dispositivos que executam o sistema operacional Apple iOS, quer sejam *tablets* ou *smartphones*.

### 2.2. Forma de Acesso

A concessão ou revogação de acesso é feita exclusivamente pela SETIN, por solicitação do gestor da unidade ou por seu substituto legal. No caso dos gabinetes de ministro, o gestor é o Chefe de Gabinete.

Para usuários de gabinete de ministro, existem apenas dois níveis de acesso: o acesso comum, feito pelos servidores, e o acesso diferenciado, restrito aos magistrados. Somente o acesso dos magistrados apresenta a foto à direita do nome e permite realizar votação. Outras áreas possuem acessos com diferentes níveis de visualização – taquigrafia, jurisprudência, secretaria, etc.

O Plenário Eletrônico pode ser acessado por um dos seguintes endereços, conforme o usuário esteja no TST ou fora dele:

- No TST: <https://aplicacao8.tst.jus.br/plenario-virtual>
- Fora do TST: <https://aplicacao7.tst.jus.br/plenario-virtual>

Não é recomendável o acesso através do ambiente Mobilidade – utilizado no teletrabalho do TST – uma vez que a utilização através deste ambiente torna a navegação pelo sistema mais lenta, além do acesso mais burocrático.

### 3. SISTEMA

#### 3.1. Login

O *login* deverá ser feito com o código do servidor no TST (C0xxxxx) como usuário. A senha utilizada deverá ser aquela do *login* único do TST – usada para acesso à rede interna.

Assim como ocorre em outros sistemas do TST, se o usuário possuir acesso a mais de uma unidade, deverá também selecionar a localização onde deseja trabalhar.



#### 3.2. Seleção do Órgão Judicante e da Sessão de Julgamento

Após entrar com as credenciais e, eventualmente, selecionar a localização, na tela que surge deverá ser escolhido o órgão judicante, entre aqueles em que o magistrado participa ou participou da composição, e a sessão em que se deseja trabalhar.



As sessões relacionadas acima serão aquelas em que o magistrado possui ou possuiu assento permanente no Órgão Judicante, acrescidas daquelas em que esteja substituindo ou tenha substituído outro magistrado.

As sessões aparecem em ordem decrescente de data de realização, identificado o tipo (“O”, se ordinária e “E”, se extraordinária) e a data, seguida do número de identificação da sessão no eSij e no PJe, quando houver.

Em uma única sessão poderá aparecer também a palavra “Próxima” entre parênteses para identificar a próxima ocorrência de sessão de julgamento presencial no órgão judicante selecionado. No dia do julgamento presencial essa palavra será substituída por “Atual”.

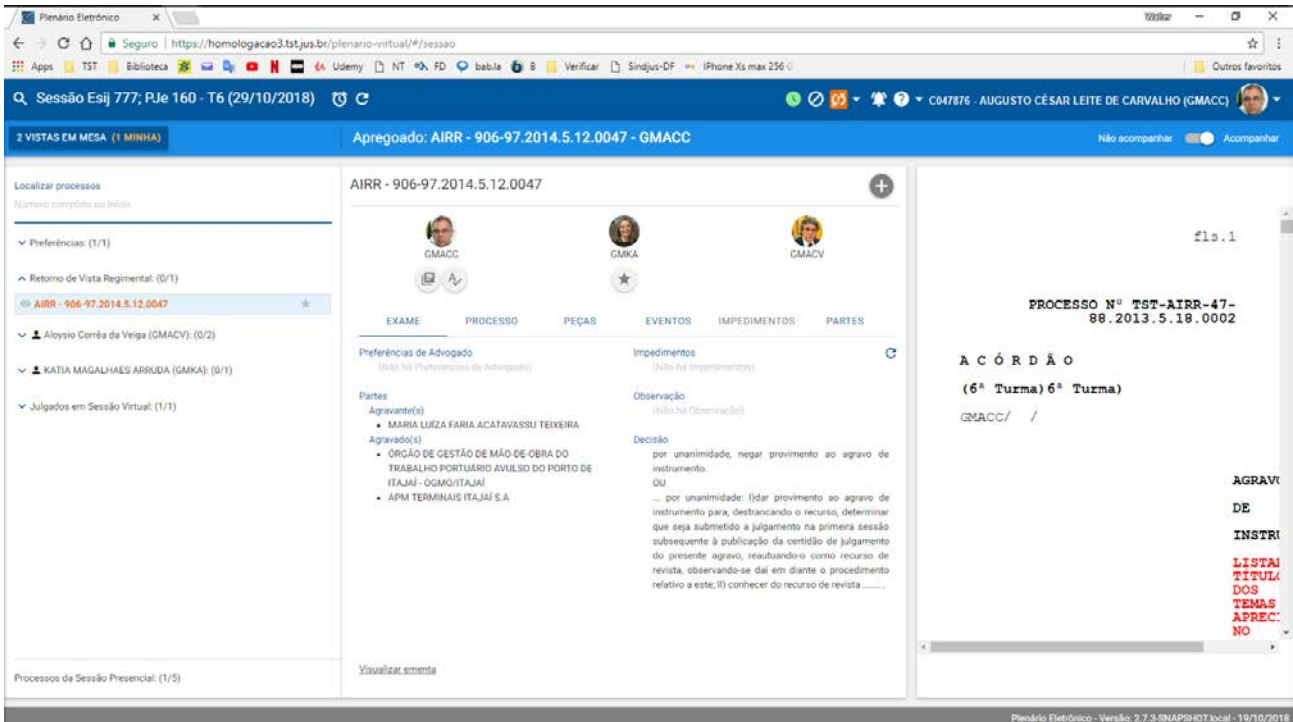
### 3.3. Módulos de Julgamento

O Plenário Eletrônico possui duas formas de visualização principais. A visualização padrão dependerá de a sessão selecionada possuir ou não um julgamento presencial no dia do acesso, conforme veremos a seguir.

É possível alterar a visualização padrão utilizando as teclas de atalho “**Alt+S**”. Neste caso, será necessário selecionar novamente o órgão julgante e a sessão a ser visualizada (item 3.2).

#### 3.3.1. Módulo de Julgamento Presencial

No Módulo de Julgamento Presencial – também chamado Plenário Presencial – o Plenário Eletrônico exibirá, como tela principal, um leiaute adaptado para monitores maiores, usados nas salas de sessão. Esse leiaute já mostra a minuta do voto aberta à direita da tela. Além disso, informações específicas para sessões presenciais poderão ser visualizadas, como o processo apregoadado, por exemplo.



The screenshot displays the TST Plenário Eletrônico interface. At the top, the browser address bar shows the URL: <https://homologacao3.tst.jus.br/plenario-virtual/#/sessao>. The main header indicates the session: "Sessão Esij 777; PJe 160 - T6 (29/10/2018)" and the case: "Apregoado: AIRR - 906-97.2014.5.12.0047 - GMACC".

The interface is divided into several sections:

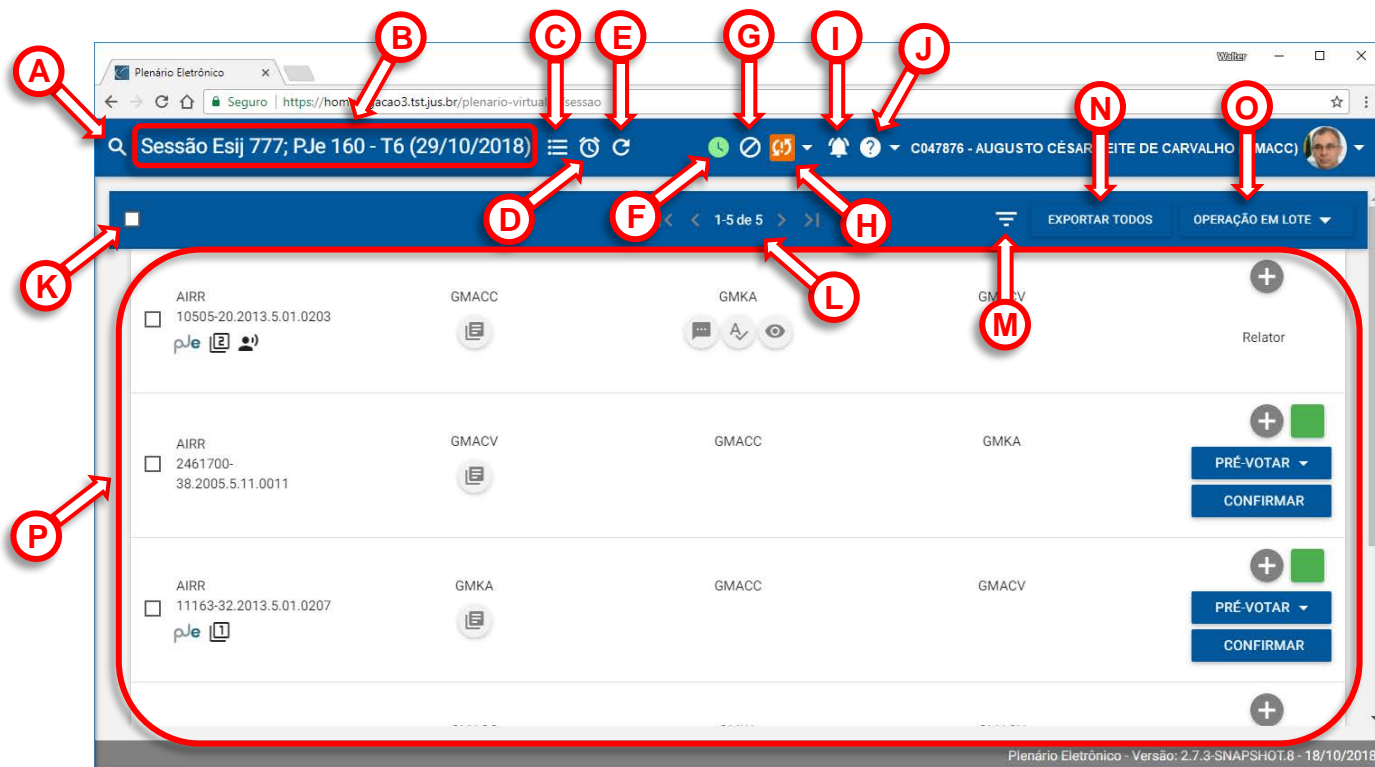
- Localizar processos:** A sidebar on the left with search filters and a list of processes. The selected process is "AIRR - 906-97.2014.5.12.0047".
- Participants:** A central area showing the names and avatars of participants: GMACC, GMKA, and GMACV.
- Process Details:** A section below the participants with tabs for "EXAME", "PROCESSO", "PEÇAS", "EVENTOS", "IMPEDIMENTOS", and "PARTES". It lists "Preferências de Advogado" (none), "Partes" (Agravante(s): MARIA LUIZA FARIA ACATAVASSU TEIXEIRA; Agravado(s): ORÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE ITAJAI - OGMOTAJAI; APM TERMINAIS ITAJAI S.A.), "Impedimentos" (none), "Observação" (none), and "Decisão" (por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. OU ... por unanimidade: lidar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancando o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, resultando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este; II) conhecer do recurso de revista .....
- Document Viewer:** A large area on the right displaying a document titled "PROCESSO Nº TST-AIRR-47-88.2013.5.18.0002" and "A C Ó R D ã O (6ª Turma) 6ª Turma) GMACC/ /".

No escopo do presente manual o módulo de julgamento presencial não será detalhado.

### 3.3.2. Módulo de Julgamento Virtual

#### 3.3.2.1. Tela Principal

No Módulo de Julgamento Virtual – também chamado Plenário Virtual – o Plenário Eletrônico exibirá a tela abaixo:



Nessa tela podemos identificar os seguintes elementos:

- A) **Filtros:** esta tela será detalhada no item 3.3.2.2;
- B) **Dados da Sessão:** são mostrados o número da sessão do eSij, o número da sessão do PJe – se houver – o órgão julgante e a data de realização da sessão presencial;
- C) **Processos em Sessão:** tela detalhada no item 3.3.2.3;
- D) **Prazos da Sessão:** mostra, em uma pequena janela aberta à esquerda, a data e a hora do início e fim da sessão virtual, além do início da sessão presencial.

Considerando-se que “as sessões virtuais terão encerramento à 0 (zero) hora do dia útil anterior ao da sessão presencial correspondente” (Art. 2º, § 2º, da RA 1860/16), podemos exemplificar os prazos de julgamento de uma sessão virtual, a partir de uma sessão presencial no dia 2 de maio, da seguinte forma:

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5

- Sessão virtual
- Sessão presencial
- Feriado



- E) Atualizar: atualiza os dados exibidos na janela principal do Plenário Eletrônico;
- F) Velocidade: apresenta um ícone representando um relógio na cor verde, quando o sistema está operando na melhor velocidade possível; ou em vermelho, quando existe algum impedimento para que a velocidade ideal seja atingida;
- G) Processos não liberados: mostra, em uma pequena janela aberta à direita, o total de processos não liberados para a sessão, bem como o quantitativo correspondente a cada gabinete;
- H) Refazer: ao posicionar o cursor sobre este item serão mostradas opções que permitem selecionar os processos que se encontram no estado “refazer”, separando-os ou não por tipo de julgamento – virtual ou presencial.

Esta situação ocorre quando o relator altera uma minuta após liberá-la para o Plenário Eletrônico. Nesse caso, o sistema informa que o voto precisa ser analisado novamente.

Este ícone apenas será exibido se existir algum processo nesse estado.

- I) Eventos da sessão: este botão abrirá uma pequena janela à direita da tela que permitirá selecionar processos que atendem a eventos específicos – ainda não cientificados – relativos à votação (convergência, divergência, pré-votação, cancelamento de voto, etc.), às minutas (alteração, destaques, etc.) e aos processos (liberação, remessa para julgamento presencial, etc.), além de manter um histórico dos eventos que já receberam ciência.
- J) Ajuda: exibe telas de ajuda diversas – introdução ao Plenário Eletrônico, informações sobre a última versão, teclas de atalho e a resolução administrativa que regulamenta o uso do módulo virtual.
- K) Seleção geral: ao ser clicado seleciona ou cancela a seleção de todos os processos da página corrente para facilitar a exportação (N) ou operações em lote (O).  
O número de processos selecionados em todas as páginas será exibido logo à direita, bem como um “X” que permite o cancelamento da seleção dos processos em todas as páginas.
- L) Botões de navegação: permitem avançar para a primeira página, página anterior, próxima ou última página. Apenas 20 processos podem ser visualizados simultaneamente.
- M) Filtro ativo: este ícone/botão apenas aparecerá se um filtro tiver sido selecionado (item 3.3.2.2). Para limpar o filtro atual basta clicar neste ícone.
- N) Exportar todos/selecionados: gera um relatório com todos os processos ou apenas com aqueles cujas caixas de seleção, à esquerda do número do processo, foram marcadas.

Na janela que surge em seguida, é possível selecionar o tipo de texto que será exportado (justificativa interna, ressalva, destaque, etc.) clicando no ícone na esquerda da descrição. Após clicar no botão “Continuar” a janela será fechada e será exibida uma barra indicadora do progresso do processamento. Após essa operação, o botão será alterado para “Visualizar exportação”, quando poderá ser selecionado para que



os dados sejam examinados na tela e impressos ou exportados.

**O) Operação em lote:** é possível realizar dois tipos de operação em lote:

- **Pré-votar como “Convergente”:** atribui pré-votação convergente a todos os processos selecionados;
- **Confirmar a votação:** Confirma a pré-votação realizada em todos os processos selecionados.

Após selecionar a operação em lote desejada, uma janela surgirá para confirmar a ação. Nessa janela serão informados os processos que não poderão ser alterados e o motivo.

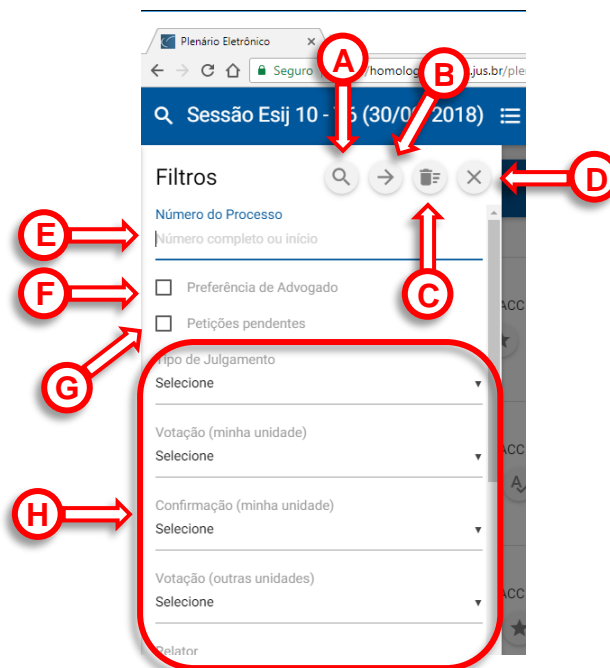
Se nenhum processo for selecionado em qualquer uma das operações acima, todos os processos da tela atual serão afetados.

**P) Informações sobre a votação:** esta parte da tela será detalhada nos itens 3.3.2.4 e 3.3.2.5.

Além das operações descritas anteriormente, na tela principal é possível também clicar sobre o nome do usuário para selecionar uma nova sessão de julgamento ou sair do sistema.

### 3.3.2.2. Filtros

Clicando-se na lupa do lado esquerdo da identificação da sessão, na tela principal, a seguinte tela será exibida:



Nessa tela podemos identificar os seguintes elementos:

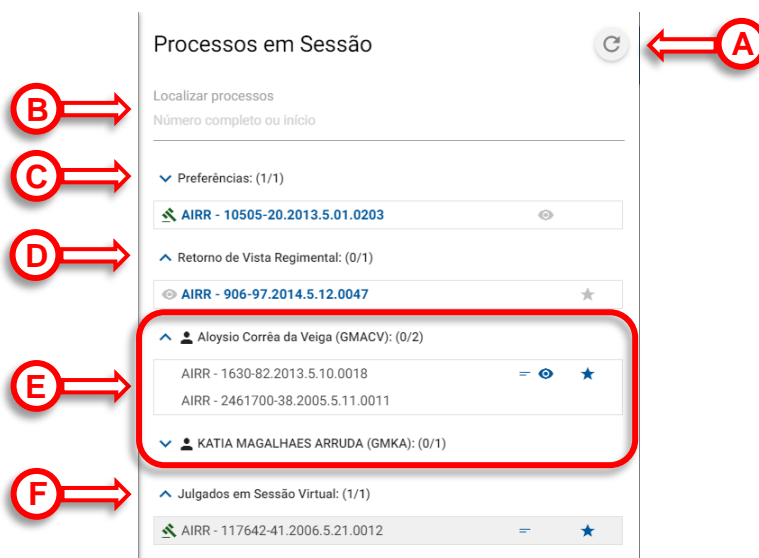
**A) Filtrar:** aplica o filtro selecionado e fecha a janela;

- B) Opções**: expande a janela atual para mostrar e gerenciar filtros salvos.  
Vários filtros podem ser salvos com um nome que os identifique. Eles serão aplicados quando o nome for selecionado, facilitando o uso recorrente de um mesmo conjunto de filtros. O nome do conjunto de filtros salvos pode ser visualizado, opcionalmente, apenas pelo usuário que o criou ou por toda a unidade;
- C) Limpar campos do filtro**: limpa todos os filtros para que novos sejam selecionados;
- D) Limpar filtro**: limpa todos os filtros e fecha a janela de filtros;
- E) Número do Processo**: permite a digitação de um ou mais números de processo separados por vírgula para filtragem;
- F) Preferência de Advogado**: mostra os processos que possuem pedido de preferência registrado;
- G) Petições pendentes**: mostra processos que possuem petições pendentes;
- H) Demais filtros**: permitem a filtragem por sistema de origem (eSij ou PJe), tipo de julgamento (virtual, remetido para presencial ou presencial), votação na unidade (convergente, não votado ou invalidada), confirmação na unidade (confirmado ou não confirmado), votação nas outras unidades (votado ou não votado), relator, destaques realizados (com destaque ou sem destaque), justificativa interna (possui ou não possui), minutas de retorno de vista (por magistrado ou sem minuta), observações criadas em outra sessão (possui ou não possui), magistrado que está na composição, liberação (liberado ou não liberado), classe processual atual ou processos remanescentes, além de selecionar processos que possuem corre-junto ou que contenham múltiplas partes autoras.

A melhor forma de fechar o menu relativo a cada item do filtro é clicando na palavra “Selecione” – primeiro item de cada filtro.

Para fechar a janela de filtros é preciso selecionar filtrar **(A)**, limpar filtro **(D)** ou clicar fora da janela.

### 3.3.2.3. Processos em Sessão





Nessa tela podemos identificar os seguintes elementos:

- A) Atualizar o painel: atualiza a relação de processos em sessão;
- B) Localizar processos: permite localizar processos que estejam na sessão;
- C) Preferência: relaciona os processos que tiveram pedido de preferência solicitado pelo advogado de uma ou ambas as partes;
- D) Retorno de Vista Regimental: relaciona os processos que estão retornando de uma vista regimental;
- E) Processos dos ministros: relaciona os processos da sessão separados por relator;
- F) Julgados em Sessão Virtual: relaciona os processos que foram julgados em sessão virtual.

Todos os itens que relacionam processos podem ser expandidos ou retraídos clicando-se na seta à esquerda do item (▲ ou ▼).

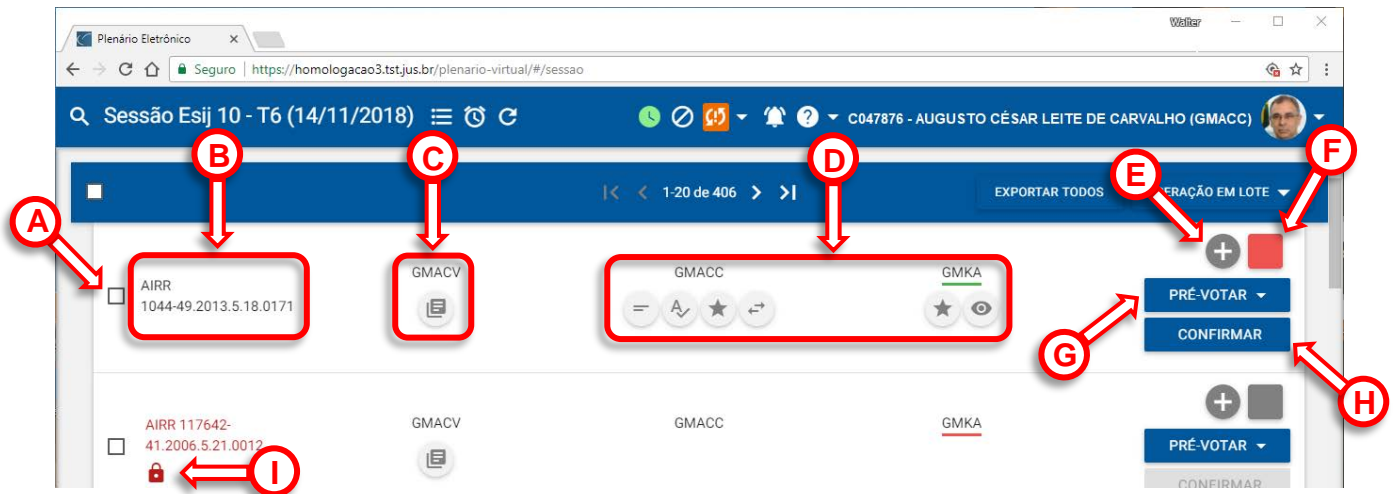
À direita dos processos nesta janela podem ser visualizados vários ícones auxiliares que serão detalhados no item 3.3.2.4, D.

Apenas os itens que contiverem processos serão mostrados.

Um ícone representando um martelo na cor verde (  ), à esquerda do processo, indica que ele foi julgado. Na cor vermelha (  ) indica que não foi julgado, ou seja, foi retirado de pauta, adiado, teve pedido de vista regimental, etc.




Os números entre parênteses informam o total de processos julgados e o total geral do item, respectivamente.

### 3.3.2.4. Informações Sobre a Votação









Nessa tela podemos identificar os seguintes elementos:

- A) **Seleção individual:** ao ser clicado seleciona ou cancela a seleção do processo correspondente para permitir a exportação ou operações em lote (item 3.3.2.1, N e O);
- B) **Identificação do processo:** além do número do processo e da fase atual podem aparecer também as seguintes informações complementares:

	Processo do PJe
	Petições pendentes
	Preferência de advogado

- C) **Ministro relator:** o gabinete do ministro relator fica sempre à esquerda dos demais gabinetes. O ícone de minuta de voto pode ser clicado para que esta seja gravada em disco, no formato “.docx”;
- D) **Demais ministros:** abaixo da sigla dos gabinetes podemos ter as seguintes informações:
  - Indicador de votação: um traço horizontal indica que uma votação foi feita. As cores possuem as seguintes representações:
    - Verde: voto convergente;
    - Vermelho: voto divergente;
    - Amarelo: voto convergente com ressalva.
  - Texto inserido: a presença de ícones indica a inclusão de textos que podem ter os seguintes conteúdos:

	Justificativa interna
	Ressalva

	Erros Materiais
	Destaque
	Itens de Divergência
	Minuta de Retorno de Vista

O ícone será circundado na cor alaranjada se o texto tiver sido inserido em uma sessão anterior. Neste caso, a edição do conteúdo somente será possível após abrir a anotação e clicar no botão “**Converter**”.

- E) Incluir texto:** este botão permite a inserção dos textos mencionados em **(D)**;
- F) Indicador de votação:** Assumirá uma das cores informadas em **(D)**. Uma cor cinza indica que não há uma pré-votação. O cursor, quando posicionado sobre este indicador, informará o código do usuário que fez a pré-votação. Uma marca em forma de “**V**” indica que o ministro confirmou o voto **(H)**. A partir de então o cursor informará a data da confirmação.

O indicador apresentará o símbolo “Refazer” (item 3.3.2.1, H) quando o relator alterar a minuta após uma votação.

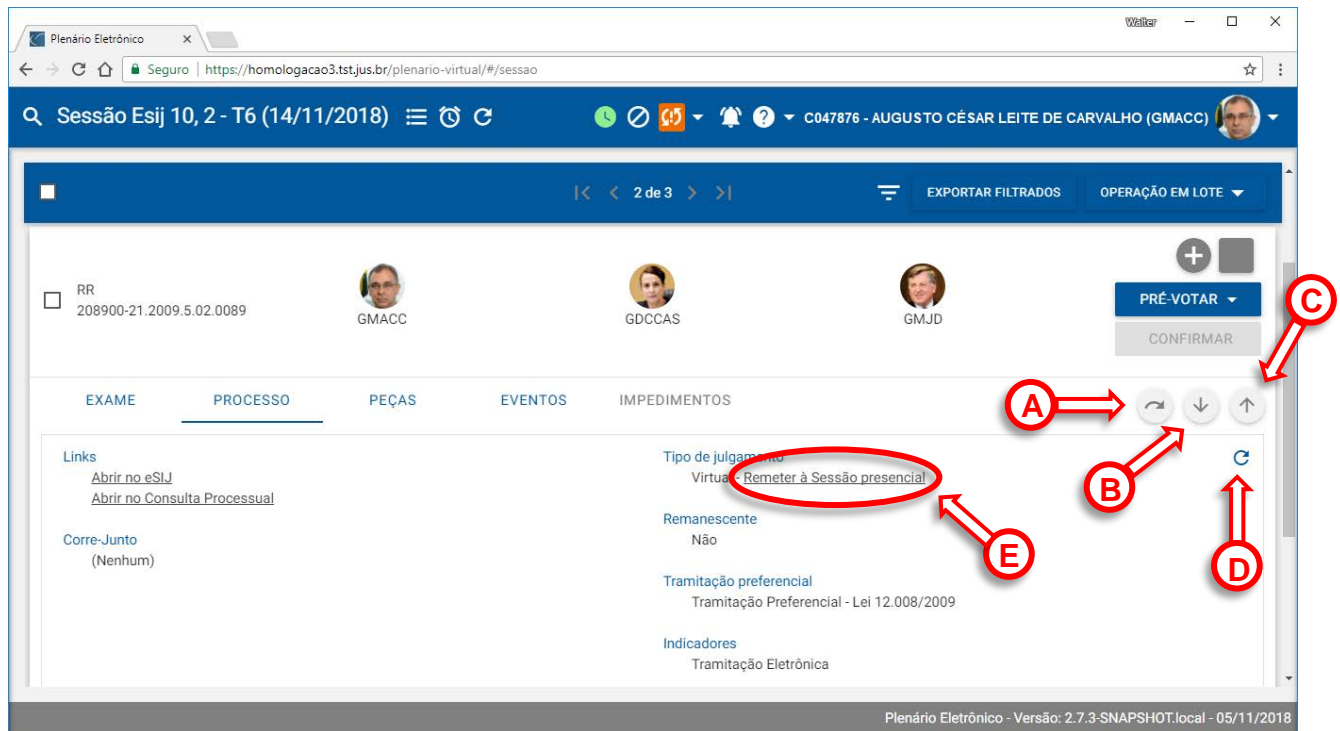
- G) Botão Pré-votar:** permite realizar ou cancelar uma pré-votação. Altera a cor apresentada em **(F)**. Este botão será identificado como “**Refazer**” na cor laranja quando o relator alterar a minuta de voto original.

A pré-votação não é apresentada para os outros gabinetes.

- H) Botão Confirmar:** permite ao ministro confirmar a pré-votação, quando coloca uma marca em forma de “**V**” em **(F)**. Após a confirmação, o rótulo do botão será alterado para “**Cancelar**” para permitir ao ministro cancelar sua votação, se assim desejar. Respondendo afirmativamente ao questionamento, a situação de pré-votação será reestabelecida.
- I) Segredo de justiça:** processos nessa situação serão exibidos na cor vermelha e acompanhados de um ícone em forma de cadeado. Na sessão presencial estarão marcados com uma borda vermelha no resumo lateral.

### 3.3.2.5. Detalhes do Processo

Quando o número de um processo ou a faixa correspondente for clicada, a área do processo será expandida para apresentar os detalhes do mesmo, conforme imagem abaixo:



Nessa tela podemos identificar os seguintes botões comuns a todas as abas:

- A) Próximo apto à votação: coloca em tela outro processo que não teve voto confirmado pelo ministro (item 3.3.2.4, H);
- B) Próximo processo: Mostra o próximo processo da sequência;
- C) Processo anterior: Mostra o processo anterior ao que está sendo visualizado;
- D) Atualizar: atualiza os dados da tela.

As informações sobre o processo são apresentadas em abas, sendo que a aba ativa apresenta um traço abaixo de seu nome. Estão estruturadas as seguintes abas:

- Exame: apresenta as partes, com os respectivos advogados; a ementa e decisão do voto; informação sobre pedido de preferência e um campo com observações complementares.
- Processo: apresenta links para abrir o processo no eSij e para realizar uma consulta processual além de informações sobre corre-junto, tipo de julgamento, se o processo é remanescente, se possui tramitação preferencial e a relação de indicadores.

É nesta aba que se encontra o link para remeter um processo com julgamento virtual para a sessão presencial (E). **Uma vez executado, este procedimento não poderá ser cancelado.**

- **Peças:** permite a visualização do inteiro teor do voto além das outras peças digitais.
- **Eventos:** relaciona os eventos ocorridos no processo em ordem cronológica decrescente, separando aqueles que já tiveram marcação de ciência.

Um evento é registrado pelo Plenário Eletrônico quando ocorre qualquer alteração que possa afetar o julgamento do processo como inserção, exclusão ou alteração de algum texto (destaque, ressalva, etc.), alteração na minuta, voto ou pré-voto, etc.

- **Impedimentos:** apresenta os magistrados que possuem impedimento registrado, informando também a parte que motivou o impedimento.

A aba que não contiver elementos não será habilitada.

## 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Um processo será remetido para julgamento em sessão presencial nas seguintes circunstâncias:
  - Por solicitação do Ministério Público do Trabalho – MPT, na qualidade de *custos legis*;
  - Quando um advogado fizer pedido de preferência ou sustentação oral. Esse pedido deverá ser realizado até 24h antes do início da sessão virtual;
  - Por determinação de algum magistrado;
  - Quando há ao menos um voto divergente;
  - Quando o relator altera o voto e algum ministro não refaz sua votação (item 3.3.2.1, H);
  - Quando um destaque for inserido;
  - Quando houver petição pendente;
  - No final do julgamento virtual, quando a minuta no SAG não estiver na situação “liberado para a planilha”.
- O módulo de exame de votos do SAG pode ser totalmente substituído pelo Plenário Eletrônico, já que as funcionalidades deste suplementam as do sistema legado, inclusive para processos com julgamento presencial.
- O exame de votos de processos do PJe (com inserção de destaques, etc.) apenas pode ser feito através do Plenário Eletrônico.
- Os processos do PJe apenas podem ser julgados através do Plenário Eletrônico; exclusivamente em sessão presencial.
- Se uma minuta de voto de um processo do PJe for alterada, a votação anterior dos magistrados será revogada.
- No início da sessão de julgamento virtual os processos que não foram liberados até então serão liberados automaticamente pelo sistema.
- Após o início da sessão virtual, os processos com julgamento virtual não poderão ter sua liberação cancelada na planilha do SAG, nem mesmo aqueles que forem



remetidos para a sessão presencial.

- Em um julgamento virtual, os processos que não receberem votação explícita serão marcados automaticamente como “Convergentes” ao final da sessão virtual – convergência tácita. Exceto se estiverem com situação “Refazer” (item 3.3.2.1, H).
- Um processo com julgamento virtual que tenha sido remetido pra julgamento presencial não poderá ser julgado virtualmente em outra sessão enquanto estiver na mesma fase.
- Na sessão virtual é possível apenas julgar um processo ou remetê-lo para julgamento presencial. A retirada de pauta, o adiamento e outras situações correlatas devem ser tratadas no julgamento presencial, após a remessa.
- O módulo virtual do Plenário Eletrônico contempla todos os órgãos julgadores colegiados, exceto a Seção de Dissídios Coletivos (Art. 1º, § 2º, da RA 1860/16).
- A remessa de processos para julgamento virtual pelas secretarias de órgãos judicantes – utilizando o SIJ – somente será possível antes da publicação da pauta.
- Processos destinados a julgamento em sessão presencial também podem receber uma votação na sessão virtual. Neste caso, apenas para adiantar o entendimento do ministro.
- As classes processuais utilizadas no julgamento virtual são definidas separadamente em cada Órgão Judicante.
- A data de julgamento dos processos do plenário virtual será a mesma daqueles relativos ao plenário presencial correspondente.

## 5. GLOSSÁRIO

- **Login:** é um termo da língua inglesa usado para designar o acesso a um sistema informatizado. A saída do sistema é designada como logout.
- **Mobilidade:** é o ambiente virtual de teletrabalho utilizado pelo TST, viabilizado pela ferramenta Citrix Receiver. Pode ser acessado em computadores de mesa, *tablets* ou *smartphones* através do endereço <https://mobilidade.tst.jus.br>. Substituiu o Gabinete Eletrônico (RA 1499/12).
- **Navegador:** também chamado browser, em inglês, é um programa de computador desenvolvido para permitir a visualização de páginas da internet. Como exemplo, podemos citar o Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer (da Microsoft), etc.
- **Sistema operacional:** é o principal software em um equipamento de informática. É responsável pela comunicação dos softwares secundários com o hardware.
- **Smartphone:** também chamado celular inteligente, é um telefone portátil com recursos computacionais. A grande maioria possui sistema operacional Google Android ou Apple iOS.
- **Tablet:** é um computador em formato de prancheta com tela sensível ao toque e tamanho maior que um *smartphone*.
- **Teletrabalho:** modalidade de trabalho realizada à distância em relação à empresa. Normalmente utiliza recursos da informática para recebimento, processamento e envio de dados.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MANUAL**

SCGSJ – Seção de Consultoria a Gabinetes e  
Suporte aos Sistemas Judiciais

**Sugestões, críticas e correções podem ser enviadas para:**  
[SCGSJ@tst.jus.br](mailto:SCGSJ@tst.jus.br)